

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

**REF: MÊS / ANO** 

01/2024

I.E.:ISENTO

106581627

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/02/2024	R\$24.228,44

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 30/11/2023 31/12/2023 30 01/02/2024



NOTA FISCAL No. 77989460 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/01/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0104 3688 9800 0106 6600 3077 9894 6010 9031 3441

Protocolo de Autorização: 1412400000082768 02/01/2024 às 01:59:38America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 141240000082768 02/01/2024 13:59:38 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	119	0,581176	69,16	3,05	12,45	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	119	1,505546	179,16	7,90	32,25	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	889	0,370371	329,26	14,52	59,27	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	889	0,127008	112,91	4,98	20,32	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 01/2024	kWh	-119	0,581176	-69,16	-3,05	-12,45	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 01/2024	kWh	-119	1,234538	-146,91	-7,90	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 01/2024	kWh	-889	0,370371	-329,26	-14,52	-59,27	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 01/2024	kWh	-889	0,104151	-92,59	-4,98	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	214	0,389393	83,33	3,68	15,00	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	658	0,389407	256,23	11,31	46,12	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,941799	109,40	5,88	19,69	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,737076	23.647,35	1.271,18	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.228,44	1.292,05	133,38	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
ICMS COFINS PIS	741,03 24.015,47 24.015,47	18% 4,42% 0,96%	133,38 1.061,49 230,56					
GRANDEZAS CONTRATADAS								

GRANDEZAS CON	TRATADAS
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	1000 kW 0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW

1	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
	0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	26526 131198 52009 100931	27287 136843 53368 105112	.1575 .1575 .1575 .1575	119 889 214 658
	0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	157724 402921	164130 419651	.1575 .1575	3.78 1008 2634 338 2296
	0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 7 54787 30806609	6 6 59021 31866956	.63 .63 .1575	3.78 3.78 3.78 666

PERÍODO FISCAL: 02/01/2024

6215.167F.B960.3EB6.A3F1.28FB.60A0.B2FD

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 119 kWh, FPONTA 889 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Po

INCLUSO NA FATURA PIS R\$230,56 E COFINS R\$1.061,49 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/12-31/12

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581627	01/2024	02/02/2024	R\$24.228,44



Nùmero da fatura: FAT-01-20245629031344

836400002421 284401110002 001010202453 629031344076





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

## **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Janeiro/2024

**VENCIMENTO** 02/02/2024

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR R\$ 24.228,44

FAT-01-20245629031344-7

Emitida em 03/01/2024

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 01/2024

 Data de Emissão
 02/01/2024

 Data Real Leit Atual
 31/12/2023

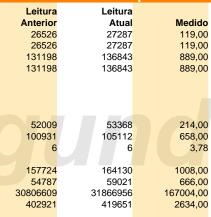
 Data Real Leit Anterior
 30/11/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/02/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kvarh						
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764				
Constante	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750							

#### **Grandezas e Valores para Faturamento**



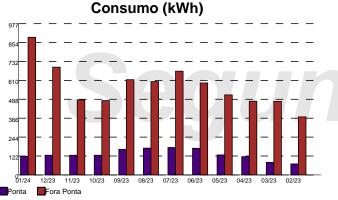


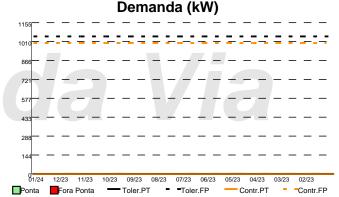
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
01/2024	24.228,44	02/02/2024		119	889	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2023	24.661,97	22/01/2024		127	696	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2023	24.183,74	22/12/2023	22/12/2023	127	485	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.104,65	22/11/2023	23/11/2023	127	480	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.680,65	22/10/2023	23/10/2023	165	615	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.087,09	22/09/2023	22/09/2023	173	603	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.981,11	22/08/2023	23/08/2023	177	670	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.737,88	22/07/2023	24/07/2023	172	594	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.685,85	22/06/2023	22/06/2023	129	517	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.290,39	22/05/2023	22/05/2023	118	476	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.875,70	22/04/2023	24/04/2023	81	475	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2023	18.763,77	22/03/2023	23/03/2023	71	375	3.78	4.41	0	1000	0	1050